



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2019

CONTRATO Nº 14/2019

PROCESSO: 23196.000914.2019-44 (físico) e 23196.000682.2020-68 (eletrônico)

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2019

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 14/2019, REFERENTE À
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADO DE
AGENTE DE PORTARIA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO - *CAMPUS RONDONÓPOLIS* E A
EMPRESA **J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS**.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS***, com sede na Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Vila Mineira, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0009-08, neste ato representado pela Sr. **DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA**, inscrito no CPF nº 053.395.924-13, portador da Carteira de Identidade nº 1991151 SEDS/AL, nomeado pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada na seção 2, do *DOU* de 11 de maio de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.924.459/0001-23, sediado(a) na Av. Castelo Branco, 468 – Altos – Bairro Jardim Amadeus, Trairão/PA, CEP: 68.198-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JONILSON COSTA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 4228644, expedida pela PC/PA, e CPF nº 521.789.352-49, em conformidade com o Contrato nº 14/2019, com o Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2019 (UASG: 158972) e anexos, da Lei n. 8.666/93, bem como com o disposto na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Decreto nº 2271/97, Decreto nº 7203/2010, Decreto Federal nº 5.450/05, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/08 e suas alterações, Portaria SLTI/MPOG nº 16/2014 e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/93 e alterações subsequentes, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nas seguintes cláusulas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do valor contratual para prestação dos serviços terceirizados de Agente de Portaria, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT *Campus* Rondonópolis, retroativo a 01/01/2021, conforme Convenção Coletiva de Trabalho MT000060/2021, registrada no MTE em 17/02/2020, do processo nº 23196.000607.2021-88.

Parágrafo único. Em decorrência da repactuação formalizada por este instrumento, o **preço mensal** do contrato passará a ser de R\$ 4.739,23 (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), com **valor anual** de R\$ 56.870,76 (cinquenta e seis mil oitocentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS VALORES PRETÉRITOS

Os valores pretéritos, devidos a título da repactuação formalizada por este instrumento e correspondente ao período de **01/10/2020 a 31/07/2021**, serão pagos à contratada em parcela única, assim calculados:

Período	Valor Pago (R\$) *	Valor Devido (R\$)*	Diferença a Pagar/Receber (R\$)*
Outubro/2020	R\$ 4.608,68	R\$ 4.431,68	R\$ -177,00
Novembro/2020	R\$ 4.672,88	R\$ 4.461,68	R\$ -211,20
Dezembro/2020	R\$ 4.503,59	R\$ 4.297,96	R\$ -205,63
Janeiro/2021	R\$ 4.672,88	R\$ 4.675,77	R\$ 2,89
Fevereiro/2021	R\$ 4.642,88	R\$ 4.643,77	R\$ 0,89
Março/2021	R\$ 4.672,88	R\$ 4.675,77	R\$ 2,89
Abril/2021	R\$ 4.672,88	R\$ 4.675,77	R\$ 2,89
Maio/2021	R\$ 4.672,88	R\$ 4.675,77	R\$ 2,89
Junho/2021	R\$ 4.672,88	R\$ 4.675,77	R\$ 2,89
Julho/2021	R\$ 4.461,68	R\$ 4.675,77	R\$ 214,09
Valor total da diferença no período			R\$ -364,40

Parágrafo único. A contratada somente fará jus aos valores pretéritos da presente repactuação após apresentar todos os comprovantes dos efeitos financeiros e repasses aos funcionários das alterações advindas do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho 2021. **Valores calculados conforme apurado nos relatórios de fiscalização, já incluídos**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

descontos ou glosas efetuadas no período. O valor divergente deverá ser descontado em Nota Fiscal futura a ser solicitada pela fiscalização de contrato formalmente designada, conforme NOTA TÉCNICA Nº 22/2021 - ROO-FIN/ROO-DAP/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício: 2021

Gestão/Unidade: 26414/158498

Programa de trabalho ou PTRES: 171009

Fonte de recursos: 8100.000.000

Natureza de despesa: 3.3.90.37.01

PI: L20RLP0101N

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá apresentar garantia equivalente a 5% (cinco por cento) da diferença entre o valor repactuado e o valor anterior à repactuação, referente ao Contrato nº 14/2019, conforme estabelecido no artigo 56, §1º, incisos I, II, III e §2º da Lei nº 8666/93, com validade de até 03 (três) meses após o término da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso/Seção Judiciária de Rondonópolis para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias igual teor e forma.

Rondonópolis-MT, 09 de setembro de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS

CONTRATANTE

DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA

Diretor Geral

IFMT - *Campus* Rondonópolis

Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021

Retificada pela Portaria nº 985, de 10/05/2021

CONTRATADA

JONILSON COSTA DE OLIVEIRA

Representante legal da empresa:

J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS

CPF: 521.789.352-49

RG: 4228644 PC/PA

TESTEMUNHAS:

Nome

Nome

Documento Digitalizado Público

2º Termo de Apostilamento

Assunto: 2º Termo de Apostilamento
Assinado por: Dayane Almeida
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Dayane Cristina Rosa de Almeida, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - CD0004 - ROO-DAP, em 09/09/2021 17:22:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142181

Código de Autenticação: e436c1859e

